

Política de direitos humanos do Grupo Socomec



Ao longo da sua história, o Grupo Socomec tem adotado uma abordagem sustentável na definição das suas estratégias operacionais e, como tal, está determinado a cumprir os mais elevados padrões em termos de ambiente de trabalho, segurança e bem-estar dos colaboradores.

Ao operar em vários países do mundo e com uma grande variedade de fornecedores globais, o Grupo Socomec vê-se confrontado com diversas realidades no terreno. O Grupo Socomec está empenhado em gerir rigorosamente a conformidade em termos de direitos humanos, quer nas suas próprias instalações quer através da sua cadeia de fornecimento.

A política de direitos humanos do Grupo Socomec visa estabelecer princípios comuns tanto para os colaboradores como para os fornecedores.

Compromissos do Grupo Socomec

Saúde e segurança



O Grupo Socomec compromete-se a proporcionar condições de trabalho dignas, saudáveis e seguras a todos os colaboradores, no que respeita à saúde física e mental.

O Grupo Socomec procura assegurar e melhorar continuamente as condições de trabalho dos seus colaboradores através da identificação e avaliação adequadas dos riscos, bem como da definição e implementação de planos de ação preventivos e

corretivos. Com a convicção de que todos os acidentes podem ser evitados, o Grupo Socomec assegura que os seus colaboradores recebem formação adequada em matéria de riscos e prevenção dos mesmos no local de trabalho.

Por conseguinte, os colaboradores recebem formação e apoio na identificação de todas as situações de quase acidente possíveis, bem como de comportamentos de risco.

Trabalho infantil



O Grupo Socomec rejeita formalmente qualquer forma de trabalho infantil. Antes do recrutamento, a idade de cada colaborador é averiguada através de um documento de identificação legal,

de modo a garantir o cumprimento da idade mínima para a entrada no mercado de trabalho, tal como estabelecido pelas leis e regulamentos locais. Se a idade do colaborador for inferior a 18 anos, devem ser tomadas precauções adicionais relativamente ao teor do trabalho efetuado. O Grupo Socomec estabeleceu a idade mínima de 15 anos para todos os colaboradores, independentemente do país.

Estes princípios aplicam-se a toda a cadeia de valor do Grupo Socomec, incluindo fornecedores e contratantes.

O Grupo Socomec participa em programas educacionais

em vários países. Por conseguinte, o Grupo Socomec apoia iniciativas destinadas a ajudar os jovens* a conhecerem o ambiente de trabalho na Socomec, nomeadamente através de estágios, programas de aprendizagem ou qualquer outro projeto de experiência profissional. Estas iniciativas devem sempre facilitar e nunca prejudicar a educação. Além disso, estes programas de trabalho e conteúdos profissionais devem ser concebidos de forma a evitar a realização de trabalhos perigosos em termos de saúde e segurança.

** De acordo com os regulamentos locais, as crianças com menos de 15 anos de idade podem ser recebidas nas instalações para aprenderem sobre as operações do Grupo Socomec, para conhecerem melhor a realidade de um ambiente industrial e para obterem apoio na sua orientação escolar, mas não podem participar ativamente no trabalho.*

Trabalho forçado



O Grupo Socomec está empenhado em promover um ambiente de trabalho que defenda os princípios de respeito, dignidade e comportamento ético. O Grupo proíbe completamente quaisquer

ações que possam resultar em exploração, danos ou violação dos direitos humanos, abrangendo atividades que sejam ilegais ou contrárias à ética. Incluem-se neste âmbito comportamentos como o tráfico de seres humanos, a exploração sexual ou quaisquer ações que possam comprometer o bem-estar e a dignidade dos indivíduos. O Grupo Socomec espera que todos os seus colaboradores e fornecedores ajam de acordo com estes princípios.

Os colaboradores estão autorizados a circular livremente e a abandonar as instalações no final do seu horário de

trabalho. Os documentos de identificação apenas são solicitados com vista à realização de verificações ou registos em conformidade com os requisitos locais; estes documentos não são retidos em circunstância alguma.

O Grupo Socomec verifica os documentos dos colaboradores para assegurar que estes estão legalmente autorizados a trabalhar, incluindo em termos de idade.

Não é cobrada nem retida do salário qualquer taxa de recrutamento a um colaborador.

Nos casos em que é fornecido ou assegurado alojamento aos colaboradores, o mesmo deve cumprir as normas de alojamento e segurança do país de acolhimento.

O Grupo Socomec espera que os seus fornecedores adotem uma política semelhante contra todas as formas de trabalho forçado.

Salários justos – compensação e horário de trabalho



O Grupo Socomec respeita o salário mínimo nos casos em que existam legislações locais sobre esta matéria.

Sempre que os colaboradores efetuam horas extraordinárias, estas são pagas como complemento ao salário normal

e com as taxas apropriadas ou através de folgas de compensação.

As regras relativas às deduções salariais e aos subsídios devem constar de forma transparente na folha de

pagamento para que todos os colaboradores as compreendam.

Os períodos de descanso adequados devem ser respeitados, quer ocorram a nível diário, semanal, mensal ou anual, consoante a regulamentação local sobre esta matéria. Este princípio inclui ainda o direito a férias pagas.

O Grupo Socomec assegura que o horário de trabalho dos colaboradores não viola os requisitos regulamentares ou ultrapassa as 60 horas semanais (total de horas de trabalho, na ausência de qualquer limite legal).

Não discriminação



O Grupo Socomec proíbe todas as formas de discriminação, desde o processo de recrutamento até à rescisão do contrato.

As oportunidades, as relações com os colaboradores e as recompensas devem

basear-se exclusivamente no desempenho, no potencial e nas qualificações, não sendo determinadas nem influenciadas por quaisquer outros critérios, como a raça, a cor, a etnia, a nacionalidade, a religião, o sexo, a orientação sexual, a identidade de género, a idade, a

incapacidade ou qualquer outra característica protegida por lei.

O Grupo Socomec está empenhado em assegurar a igualdade de oportunidades num ambiente inclusivo e aberto, permitindo que todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade e que beneficiem todos dos mesmos direitos. O Grupo Socomec visa reforçar a sensibilização dos recrutadores e gestores em relação à não discriminação.

Assédio



O Grupo Socomec compromete-se a manter um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo para todos os colaboradores, não tolerando qualquer

forma de assédio, seja este verbal, físico, sexual ou através de canais digitais, tanto dentro como fora do local de trabalho. Esta política de tolerância zero aplica-se igualmente a gestores e colegas de trabalho.

Relação laboral



O Grupo Socomec promove o emprego seguro para todos os seus colaboradores, reconhecendo que um trabalho estável e fiável é essencial para o bem-estar e a

prosperidade de cada um. Entre os compromissos que o Grupo assume, incluem-se a oferta de contratos justos e a garantia do cumprimento da legislação laboral, bem como a promoção de um ambiente de trabalho onde os colaboradores possam crescer e desenvolver as suas competências.

O Grupo Socomec está empenhado em fornecer recursos de aprendizagem e desenvolvimento num ambiente encorajador que permita aos colaboradores definir e atingir os seus objetivos de carreira. O Grupo Socomec

encara os seus colaboradores como parceiros valiosos que contribuem para o seu sucesso a longo prazo.

O Grupo Socomec compromete-se a informar os colaboradores de quaisquer alterações significativas com a maior antecedência possível, de modo a que estes possam dispor de um período de tempo adequado para considerar acordos alternativos e preparar-se para as referidas alterações.

Os colaboradores recebem um contrato de trabalho/carta de proposta de recrutamento detalhado e preciso antes da sua admissão e eventual relocalização, se aplicável, através de um documento por escrito, redigido no idioma compreendido pelo colaborador.

Liberdade de associação/negociação coletiva



O Grupo Socomec valoriza o diálogo aberto e as relações construtivas com todas as partes interessadas e reconhece

a liberdade de associação e de negociação coletiva, conforme permitido pelas leis e regulamentos locais.

Cumprimento de compromissos no Grupo Socomec



Âmbito

A presente política de direitos humanos determina a posição do Grupo Socomec quanto aos direitos humanos e fornece orientações aos seus colaboradores no âmbito das operações e interações diárias ao longo da sua cadeia de valor.

Comunicação da política de direitos humanos e futuras atualizações

Esta política de direitos humanos está disponível ao público.

Ao abrigo do projeto-piloto do Comité de Ética do Grupo, é efetuada uma avaliação anual que pode resultar na atualização da presente política e na sua subsequente comunicação.

A elaboração da política de direitos humanos



pleno respeito pelos direitos humanos e laborais e pelo ambiente.

Em 2023, o Grupo Socomec estabeleceu, de modo

O Grupo Socomec aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas em 2003. O Grupo Socomec assinou este documento de forma voluntária e comprometeu-se explicitamente a contribuir ativamente para o desenvolvimento social e económico dos países em que opera, no

colaborativo, a atual política de direitos humanos. Para este fim, foi criada uma equipa de projeto composta por unidades operacionais (unidades comerciais, instalações industriais, abastecimento) e funções de apoio.

Assim, a equipa do projeto identificou as questões a abordar em matéria de direitos humanos e contribuiu ativamente para a elaboração de uma ferramenta eficaz e operacional que pode ser utilizada por todos os colaboradores e fornecedores da Socomec para prevenir desvios.

Sistema de controlo e alerta dos direitos humanos



Tal como qualquer outro tema de negócios, os direitos humanos devem ser objeto de devida diligência.

Os auditores internos do Grupo analisam os vários aspetos desta política aquando da realização da auditoria empresarial habitual.

As orientações e prioridades são definidas pelo Comité de Ética do Grupo.

O feedback global relativo a estes temas é comunicado à

direção do Grupo.

Qualquer colaborador que considere que a presente política foi violada ou que uma lei aplicável está a ser infringida deve informar imediatamente o seu superior ou o diretor de RH, bem como recorrer ao procedimento de denúncia de irregularidades.

Na eventualidade de o Grupo Socomec causar ou contribuir diretamente para impactos prejudiciais aos direitos humanos, é iniciado um processo de reparação adequado.